



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 002/2024,

em 9 de setembro de 2024.

DENOMINA O ESPAÇO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ DESTINADO PARA USO FUNCIONAL COMO "SALA DA PRESIDENCIA", COM O NOME DE VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS GUEDES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 55, § 1º, alíneas "b" e "g" do Regimento Interno da Câmara Municipal e no Art. 30, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

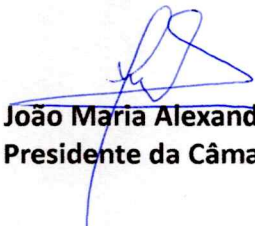
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada de "VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS GUEDES", popularmente que era conhecido por "Assis Guedes", o espaço interno da Câmara Municipal de Cerro Corá destinado a ter funcionamento como "Sala da Presidência", independentemente do espaço onde a mesma estiver funcionando.

Art. 2º - A denominação de que trata esta Resolução, é uma homenagem justa, merecida e oportuna que o Poder Legislativo Cerrocoraense presta ao ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal no período de 1982 a 1983.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cerro Corá, 9 de setembro de 2024.


João Maria Alexandre
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - RESOLUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 002/2024,

em 9 de setembro de 2024.

DENOMINA O ESPAÇO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ DESTINADO PARA USO FUNCIONAL COMO "SALA DA PRESIDENCIA", COM O NOME DE VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS GUEDES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 55, § 1º, alíneas "b" e "g" do Regimento Interno da Câmara Municipal e no Art. 30, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

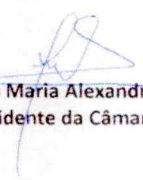
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada de "VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS GUEDES", popularmente que era conhecido por "Assis Guedes", o espaço interno da Câmara Municipal de Cerro Corá destinado a ter funcionamento como "Sala da Presidência", independentemente do espaço onde a mesma estiver funcionando.

Art. 2º - A denominação de que trata esta Resolução, é uma homenagem justa, merecida e oportuna que o Poder Legislativo Cerrocoraense presta ao ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal no período de 1982 a 1983.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cerro Corá, 9 de setembro de 2024.


João Maria Alexandre
Presidente da Câmara

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280

CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 13207587